

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETO Nº 141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, JOÃO CARLOS GARBIN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 425, de 17 de novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, especificamente o disposto em seu art. 3º e art. 7º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal do Departamento Municipal de Agricultura:**

JOELCIO FALEIRO DE AZEREDO – Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**II – Representantes de cada Comunidade Rural:**

ELIZANDRA NORTE – Projeto de Assentamento Chopim (São João);

VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA – Projeto de Assentamento Chopim (Vaca Branca);

JOCERI ANTONIO DE ALMEIDA – Pré-Assentamento Sete Povos;

JOFRE ORIDES FABIANE – Projeto de Assentamento Chopim II;

MARCOS JOSÉ DE BARROS – Comunidade Linha São Miguel;

VIVIANE TEREZINHA KLEIN DOS SANTOS – Comunidade Agrovila do Juca;

SEBASTIÃO MADUREIRA – Comunidade Linha Madureira;

ESMISAEEL RUFATTO – Projeto de Assentamento Chopim I;

JONATAS VIEIRA CARDOZO FRONER – Projeto de Assentamento Chopim III.

**III – Representante de categoria representativa das Organizações Sindicais dos agricultores do Município:**

VALDECIR FERREIRA DE OLIVEIRA – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Honório Serpa - SINTRAF.

**IV – Representante da Assistência Técnica e Extensão Rural:**

GILBERTO FERREIRA – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR.

**V – Representante da Câmara de Vereadores:**

PAULO MARTINS CAVALHEIRO – Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** O funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e as atribuições de seus membros estão definidos na Lei Municipal nº 425, de 17 de

novembro de 2011, bem como no Regimento Interno do referido conselho.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 28 de fevereiro de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafaela Pilar  
**Código Identificador:**B254F4F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2025. Edição 3227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>